

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDUTO- CMDCA

Resolução 12/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 595/2021, e através de sua Comissão especial para os tramites da eleição, em conformidade com a Resolução nº 07/2023, de acordo com item 11.8 do Edital 01/2023 que trata dos trâmites do Processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Reduto;

Resolve:

Art.01- Em virtude do baixo índice de aprovação no Processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Reduto, será realizado novo calendário para inscrição de novos candidatos;

Art.02- Os candidatos que realizaram sua inscrição referente ao Edital 01/2023 deverá protocolar na sede da Secretaria de Assistência Social seu interesse em participar do segundo edital.

Art.03 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Rocha de Souza
Presidente da Comissão especial para eleição